



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 17884/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 17 de agosto de 2022.

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 03 – CONCAMPUS/2022

Trata da apreciação sobre a suspensão do processo de ingresso do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Santa Rosa do Sul, Professor Jorge Luís de Souza Mota, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria IFC/Reitoria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União no dia 29/01/2020,

- I – Considerando o que consta no processo 23354.003594/2022-10
- II – o pedido de suspensão do colegiado de curso;
- III – parecer do Nupe aprovando a suspensão;
- IV – buscando orientar o processo de aprimoramento da gestão pública dentro dos ditames legais.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar por *Ad referendum* a suspensão do curso Técnico em Agropecuária Subsequente do Instituto Federal Catarinense - Campus Santa Rosa do Sul, esta aprovação será referendada na próxima reunião do CONCAMPUS.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, com publicação em instrumento oficial deste Campus.

(Assinado digitalmente em 17/08/2022 16:48)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.005127/2021-43

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17884**, ano: **2022**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **17/08/2022** e o código de verificação: **57506ae661**

